

DECRETO Nº066/14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

“Declara Servidor Municipal Estável”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Servidora Municipal **FABIANA TELES DOS SANTOS**, aprovada em concurso público para o cargo de Gari, conforme Edital Concurso Público nº001/2011, de 10/02/11, e nomeada pelo Decreto nº097/11, de 12 de agosto de 2011, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS.,AOS 30 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração